

PROJETO DE LEI __/2022

Inclui no Anexo I da Lei n.º 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o “**“Dia Municipal dos Profissionais de Costura”**.

Art. 1º – Fica instituído no Município de Vitória o “Dia Municipal dos Profissionais de Costura”, a ser comemorado, anualmente, em 25 de maio, acrescentando-a no Anexo I da Lei n.º 9.278/2018, com a seguinte redação:

MAIO	
25 de maio	Dia Municipal dos Profissionais de Costura

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 14 de novembro de 2022.

DALTO NEVES
Vereador – PDT



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear os profissionais de costura do nosso município, incluindo essa data tão especial no anexo I da Lei 9.278/2018.

A produção de roupas em massa iniciou-se com a invenção da máquina de costura em 1829, durante a Revolução Industrial, o que possibilitou a reprodução em série dos produtos.

Os profissionais que trabalhavam neste campo, concebendo produtos de vestimenta para a sociedade, eram as costureiras. Diante desse contexto, a invenção da máquina de costura, além de ter sido o estopim para o crescimento do mercado de moda nas grandes metrópoles mundiais, modificou as operações de construção das peças de vestuário e a constituição das fábricas de confecção.

No entanto, esse feito não causou o desaparecimento dos profissionais de costura (costureira, operadora de máquina ou costureira de fábrica, costureira faccionista, costureira sob medida, costureira artesã, costureira pilotista e alfaiates), visto que o processo de produção diferenciado feito a mão e o acabamento delicado continuavam sendo desenvolvidos. Pelas mãos desses profissionais, as criações de designers de moda, os moldes de modelistas e os cortes de talhadores ganham corpo e forma.

Sem eles, a grande variedade de produtos produzidos por empresas e ateliês de moda não poderia ser comercializada. Para a costureira piloteira, é destinada a responsabilidade de realizar testes de modelagem; para a costureira operadora de máquinas, em uma confecção, cabe a atividade de operar máquinas retas, overloques, galoneiras, caseadeiras, botoneiras com foco e precisão; para a costureira sob medida e artesã, cabe a responsabilidade de vestir pessoas em momentos especiais, como formaturas e casamentos e para os alfaiates, profissionais excelentes que constroem ternos, smockings, camisas sociais, dentre outras peças de acabamentos perfeitos e estruturados.

Ante o exposto, nada mais justo do que homenagear esse grupo profissional tão imprescindível ao desenvolvimento econômico e social, que atuam com total maestria e excelência.

Palácio Atílio Vivacqua, 14 de novembro de 2022.

DALTO NEVES
Vereador – PDT



ANEXO I
CALENDÁRIO MUNICIPAL

(...)

MAIO	
Todo o Mês	Mês de prevenção e combate à violência, ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 9594/2019)
-	<i>Semana Municipal do Esteticista</i>
Primeiro domingo	Dia do Líder Comunitário
Último domingo	Dia Municipal da Paz
Primeira semana	Semana de Prevenção ao Aborto
Segunda semana	Semana de Conscientização e Tratamento à doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias
06	Dia do Psicanalista
07	Dia do Capoeirista
08	Dia do Diácono
09	Dia do Evangelista
10	Dia da Consciência e Atenção aos Portadores do Lúpus
12	Dia Municipal de Conscientização e Diagnóstico da Fibromialgia
16	Dia Municipal do Trabalhador de Coleta de resíduos e Limpeza Urbana (gari)
18	<ul style="list-style-type: none"> ● Dia Municipal de Combate a Violência, ao abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes ● Dia da Luta Antimanicomial
19	Dia Municipal da Defensoria Pública



20	<i>Dia Municipal de Santa Rita de Cássia</i>
23	<i>Dia Municipal do Perdão</i>
25	<ul style="list-style-type: none"> ● <i>Dia Municipal da adoção de crianças e adolescentes</i> (Incluído pela Lei nº 9666/2020) ● Dia Municipal dos Profissionais de Costura
28	<ul style="list-style-type: none"> ● <i>Dia de Ação pela Saúde da Mulher e pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal</i> ● <i>Semana de Conscientização, enfrentamento e combate à violência obstétrica</i>
29	<i>Dia Municipal da Gentiliza</i>
31	<i>Dia Mundial sem tabaco</i>

(...)

